



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas

Setor: Secretaria de Administração

Responsável Técnico: Matheus Henrique de Sousa

E-mail: administracao@itaudeminas.mg.ov.br

Telefone: (35) 98473-7574

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades contínuas de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP – gás de cozinha) para as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, bem como para eventual distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda da Administração;
- atendimento às normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- disponibilização de cilindros em regime de comodato, sem ônus;
- capacidade de atendimento no município, inclusive em situações urgentes;
- manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verifica-se a existência de fornecedores no mercado regional aptos ao fornecimento de GLP.

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com registro de preços, sendo o critério de julgamento o maior desconto sobre o preço médio da Agência Nacional do Petróleo – ANP para o Estado de Minas Gerais, por se mostrar a alternativa mais vantajosa, garantindo competitividade, economicidade e atualização contínua dos preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de GLP, em regime de fornecimento contínuo e parcelado, com disponibilização de cilindros em comodato, sendo os preços apurados com base no preço médio divulgado pela ANP, sobre o qual será aplicado o percentual de desconto ofertado.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa das quantidades foi realizada com base no consumo histórico do Município e na demanda prevista para atendimento das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

administrativas e sociais, sendo os quantitativos definidos no Termo de Referência, com caráter estimativo e sem obrigatoriedade de consumo mínimo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no preço médio do GLP para o Estado de Minas Gerais, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto percentual.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, considerando a natureza do objeto e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo, sem obrigatoriedade de aquisição dos quantitativos estimados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada com o planejamento administrativo.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa:

- garantir o fornecimento contínuo de GLP;
- assegurar economicidade mediante aplicação de desconto sobre preço atualizado;
- evitar desabastecimento e interrupção dos serviços públicos;
- promover maior eficiência na gestão contratual.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias relevantes para a execução do contrato, além da designação de fiscal e gestor contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, devendo a contratada observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis ao transporte, armazenamento e manuseio de GLP, com adoção de medidas preventivas para evitar riscos de vazamento e acidentes.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável do ponto de vista técnico e econômico, sendo adequada para atendimento da necessidade da Administração, conforme as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, por meio de Ata de Registro de Preços.

16. LOCAL E DATA

Itaú de Minas, 25 de março de 2026.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Matheus Henrique de Sousa
Secretário Municipal de Administração